PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 785/13

Considerando a necessidade de adoção de práticas de economia aos cofres públicos no âmbito do próprio Governo Municipal, tendo em vista que uma boa lâmpada LED pode durar de 35 mil a 50 mil horas, ou oito a dez anos, enquanto as incandescentes subsistem durante um ano, em média;

considerando também a necessidade de adoção de práticas de preservação ambiental, visto que a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes ou de LED é tida como a mais importante medida de controle das emissões de gases com efeito de estufa, tanto que a produção de lâmpadas incandescentes na Europa, está proibida desde setembro de 2012;

considerando finalmente o aspecto segurança no manuseio pois, ao contrário das lâmpadas incandescentes, que se partem com facilidade, as *LED*, baseadas em semicondutores, são resistentes ao choque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao poder Executivo Municipal, o estabelecimento de metas de substituição das lâmpadas convencionais incandescentes, para todos os órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, gradativamente, na medida em que houver necessidade.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013.
ARNANDO LESSA